



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 365 de 08 de dezembro de 2020

*“Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2018”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

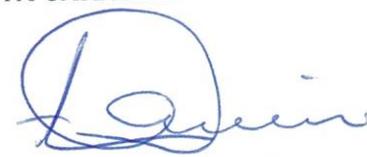
### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2018, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo e-TC 4583.989.18-1/2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA  
Presidente

  
Vereadora JAMILA CURY DORINI  
1ª Secretária

  
Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA  
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

  
SILMARA FERRARI DE BARROS